



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 074/2010

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31.07.2010, o Sr. **EBERSON ANTONIO GONÇALVES**, portador do RG. nº. 8.324.185-3 e do CPF. nº 043.066.419-29 do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado através do Decreto nº 05/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 30 dias do mês de julho de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal